



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
451/2026	482/2026	24/03/2026 16:36:04	24/03/2026 16:17:14

Tipo

INDICAÇÃO

Número

126/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

LEO NOVAIS

Ementa:

O Vereador Léo Novais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, implementação de um sistema moderno de monitoramento urbano no município de Embu das Artes, com a instalação de câmeras de segurança integradas e tecnologia de reconhecimento automático de placas veiculares (OCR), em pontos estratégicos da cidade.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003200330035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

